



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



### **MOÇÃO Nº 12/2023**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta solicita que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada à Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a decisão da juíza Paula Cardoso Esteves, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande /RS, que determinou a soltura de um homem que atirou contra uma Policial Civil atingida com um tiro na cabeça.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Policial Civil **Laline Almeida Larratea de 36 anos de idade**, juntamente com seus colegas Policiais participavam de uma Operação em cumprimento de mandado judicial contra o tráfico de drogas na cidade de Rio Grande, quando foi atingida por um disparo de arma de fogo na cabeça, causando lhes graves sequelas físicas e emocionais e deixando incapacitada para o trabalho, disparo desferido pelo delinquente **Anderson Fernandes Lemos de 40 anos de idade**, que era um dos alvos da Operação Policial, portanto, foi com enorme surpresa e indignação que recebeu-se a lamentável notícia de uma decisão da juíza **Paula Cardoso Esteves, da 1ª vara criminal da comarca de Rio Grande/RS**, a qual em sua decisão entendeu que o réu não teve a intenção de matar a vítima e revogou a prisão preventiva de Anderson, desqualificando do crime de tentativa de homicídio para apenas resistência a abordagem e colocou imediatamente o delinquente em liberdade.

Que tal decisão causou uma grande revolta e preocupação para os profissionais de todos os órgãos da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, caso um entendimento como este se fortaleça, terão sérios problemas no desempenho do trabalho policial e na vida destes profissionais, claramente, quem efetua disparos contra uma pessoa, está assumindo o risco de matar, o que leva no mínimo ao dolo eventual.

E neste contexto que, ao tempo que este Vereador presta solidariedade a Policial Civil Laline Almeida Larratea, também solicita apoio aos demais colegas parlamentares desta casa legislativa, para a aprovação da presente moção de repúdio à decisão da juíza Paula Cardoso Esteves, como forma de indignação de tal atitude, e em prol da comunidade e de todos os profissionais da área da Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

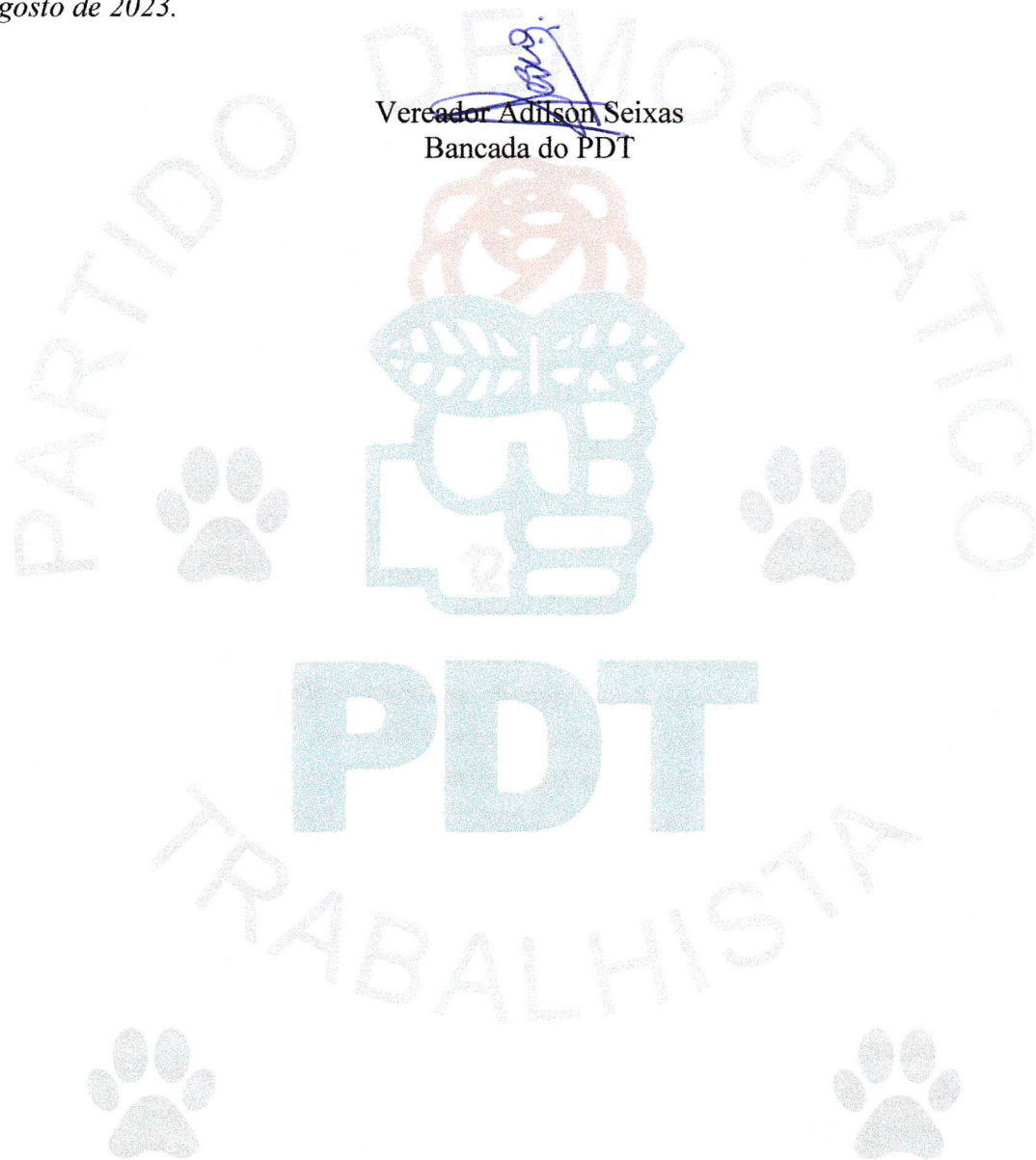


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



*Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de agosto de 2023.*

*Adilson Seixas*  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT



*Juliano Machado*  
02-08-23